



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.932, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalo Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMMES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalo Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMMES). Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.630/0001-70, com sede na Avenida Cem, s/n, Qd 05 Lote M01 - sala B68, Terminal Intermodal da Serra/ES, CEP: 29161.384

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da seguinte dotação correspondente da Secretaria Municipal de Esportes:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de rendimento
Programa: 0011 – Difusão e Incentivo das Atividades Esportivas
2.033 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
PARA DESPORTO DE RENDIMENTO
33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 308
Fonte de recurso: 1500009999
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Pág. 2

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos
dez de março de dois mil vinte e seis (10.03.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito de Jaguaré

